



**O POVO BRASILEIRO EM INTERVENÇÃO CONSTITUINTE NO PROCESSO HISTÓRICO EM FORO DE SOBERANIA  
NO COMANDO SUPREMO E AUTORIDADE SUPREMA DAS FORÇAS ARMADAS**

**À INSTITUIÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL, AO CUIDADO DE QUEM CONSTITUCIONALMENTE A REPRESENTA.**

**À INSTITUIÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA, AO CUIDADO DE QUEM CONSTITUCIONALMENTE A REPRESENTA.**

Como sabemos, o Brasil é a Pátria de abrigo do suceder-se de gerações do povo brasileiro na finalidade da espécie humana de procriar, sobreviver e raciocinar, em cujo desempenho se fez Processo Histórico pela civilização espiritualista religiosa que definiu no dia 26 de abril de 1.500 e consolidou no dia 05 de outubro de 1.988 com a Constituição que promulgou confirmando os Símbolos, Valores, História e Tradições que tipificam a sua soberania, e instituindo-se em Estado Democrático de Direito pelos dogmas de racionalidade e consciência em que funda a sua dinâmica existencial. Daí ele não é propriedade de ninguém em particular; por isso, todos os que desempenham mandatos, investiduras, funções e cargos são remunerados sob garantia financeira vitalícia. E, no desempenho de mandatos, investiduras, funções e cargos, os efetivos da vida pública da República, se transformaram em grupos, gangues, quadrilhas e corporações na medida em que transformaram a democracia em cleptocracia, o País, num sindicato de ladrões e a Constituição numa agenda de anotações dos interesses da bandidagem comunista fundamentalista terrorista agrupados por bandidos escondidos atrás de mandatos inventando leis para bandidos escondidos atrás da toga manter o terrorismo acordado como sistema de poder e a corrupção e roubo partilhado como forma de governo; pelo crime organizado no governo, operado por gangues políticas e gerido por corporações quadrilheiras, por onde substituíram o Estado legal, empresarial de poupança visando progresso para qualidade de vida, pelo modelo ideológico anárquico marginal terrorista de custos, gastos, desperdícios, consumo, vadiagem, desintegração social desagregação nacional regido pelo apodrecimento moral da civilização brasileira feita da composição do analfabetismo com a burrice, a vadiagem, a marginalidade e o vício, com a nação em auto sequestro em seus lares e locais de trabalho, ao extermínio pela tortura terrorista do medo, insegurança pública, insegurança jurídica, insegurança econômica e insegurança nacional, e, a partir do assalto ao poder pelo Foro de São Paulo, com o terrorismo fundamentalista, o Instituto Lula, José Dias Toffoli e a Procuradoria-Geral Eleitoral, através do pleito eleitoral de 2.014 promovido com dinheiro roubado da Petrobras, BNDES, Eletrobrás, Eletronuclear, Cofres Públicos e do Povo, pelo qual fabricaram o mandato para Dilma nas urnas eletrônicas e o refabricaram para Temer na Câmara e Senado com o Supremo Tribunal Federal pelo “impeachment da Dilma,” e reduziram o Brasil a uma massa falida de um terço do seu tamanho econômico em 2.003, com a nação em extermínio já em mais de 5 milhões de pessoas eliminadas na base de 94 pessoas eliminadas por dia nos corredores de extermínio do SUS, 174 pessoas eliminadas por dia nos corredores de extermínio do banditismo de campo, 53 mil pessoas eliminadas por ano e outras 135 mil aleijadas e feridas nos corredores de extermínio do trânsito, e 16,1 milhões de pessoas ao extermínio pela tortura terrorista do desemprego, o povo brasileiro está submerso numa hecatombe de civilização; sob uma tirania oligárquica comunista fundamentalista transnacional corporativa terrorista de bandidos, que mantém a nação em estado de guerra convulsional terrorista de



## O POVO BRASILEIRO EM INTERVENÇÃO CONSTITUINTE NO PROCESSO HISTÓRICO EM FORO DE SOBERANIA NO COMANDO SUPREMO E AUTORIDADE SUPREMA DAS FORÇAS ARMADAS

massacre; em cujo abismo, a bandidagem comunista fundamentalista terrorista no poder se mantém sobre os mais inusitados argumentos verborrágicos centrados no “fundamento” de que: **“o crime organizado no governo tem de se excluir da repressão apenatória em favor da governabilidade do País;”** em cuja imposição, fizeram dos persecutórios indiciários da Polícia Federal, fórmulas de assaltar a massa falida pela modalidade de “denunciar o Temer como Presidente da República, por duplicidade de fórum;” como Lula se lançou “à tomada do poder fundado na sentença que o condenou a mais de nove anos de cadeia por ladrão do País;” e assim, a índole criminosa se supriu de mais essa “genialidade” da delinquência, de transformar o roubo do País, massacre da Nação e destruição da Pátria em desempenho ideológico marginal protegido pela “governabilidade” que ainda goza do *“foro privilegiado.”* Logo, o bom senso de um policial, de um promotor de justiça, de um juiz, por mais desprovido de hombridade, honradez e caráter que se apresente no cultivo da burrice que o egoísmo e a imbecilidade produz, não pode negar diante do corpo de delito do País, no qual a bandidagem comunista fundamentalista terrorista no poder vive trancafiada nos edifícios públicos transformados em penitenciárias de segurança máxima nas quais eles se isolam mostrando o medo que têm do povo que eles roubam e massacram, seguros por seus “proventos,” “salários” e suprimentos extras dos mais agressivos tipos de locupletamento econômico ilícito de governo que praticam antes de assaltarem o País, não pode negar-lhes o tormento de consciência em que vivem. Pois, desapareceram os bandidos e policiais na fusão do crime organizado no governo no qual a Polícia Federal se submete CONTRA A CONSTITUIÇÃO ao bandido terrorista que ELA TINHA DE TER PRENDIDO desde o dia em que o Tribunal Superior Eleitoral arquivou a “ação de cassação de mandato da Dilma/Temer” porque não há mandato para ser cassado, e sim, uma quadrilha de bandidos esbulhando a Instituição da Presidência da República e usurpando o respectivo cargo. E então, a nação em massacre, está sem foro de socorro no Regime, porque, em qualquer poder, perante qualquer autoridade, peticiona ao próprio bandido ou a protetor dele. E disso emerge o povo no exercício direto do poder ou Foro de Soberania em auto defesa da Constituição e legítima defesa social, política, econômica e histórica da nação, pelo **DESFORÇO PRÓPRIO**, prevenido na Constituição, já que até as Forças Armadas estão em composição terrorista com seus comandos superiores submetidos por oficiais que, aceitando a condição de capachos de bandidos, com eles se fundem no **ESBULHO DA HIERARQUIA**, impedindo as tropas de equiparem o povo no **EXPURGO** que se faz incontornável, da bandidagem comunista fundamentalista terrorista do poder. E por isso, o **POVO SE INSTALOU EM REAÇÃO DE CIDADANIA POR INRTERVENÇÃO CONSTITUINTE NO PROCESSO HISTÓRICO PELO DESFORÇO PRÓPRIO** com a sua **FORÇA DE ABASTECIMENTO** do País em inércia total, sob eventual necessidade de reação violenta que está a cargo da sua força da população carcerária de 638 mil homens transformada em chacais sedentos de justiça, porque, em mais de 70% sequer sofrem condenações e o restante não são menos bandidos do que a bandidagem comunista terrorista no poder que os produz, como se aprende nas escolas policiais: **“Para tirar os bandidos da rua, se tem de tirar do poder aqueles que, nas respectivas investiduras de autoridade, produzem a degeneração moral que os gera.”** *A começar por diretor geral da PF escolhido e nomeado pelo bandido terrorista máximo mentor e principal beneficiário no estado de guerra convulsional terrorista de massacre da nação.*

Então se está diante de duas situações somadas no impasse constitucional para a identificação dos respectivos encargos da solução que elas impõe: 1) O Brasil, não sendo propriedade de ninguém em particular, na situação de socorro em que esta, gera honorários, custos e compensações que devem ser suportados pela nação no seu Tesouro Nacional; 2) A bandidagem comunista fundamentalista terrorista que o submete a essa situação, lhe gera encargos de confronto no respectivo teatro operacional, que qualificam a natureza dos honorários, custos e compensações. E assim legitimado, o cidadão Celio Evangelista Ferreira do Nascimento que, a partir de 2004, na qualidade de escriba da Constituição no desempenho de missão das Forças Armadas acordada com o invulgar estadista Dr. Ulysses, está no patrocínio da **REAÇÃO DE**



## O POVO BRASILEIRO EM INTERVENÇÃO CONSTITUINTE NO PROCESSO HISTÓRICO EM FORO DE SOBERANIA NO COMANDO SUPREMO E AUTORIDADE SUPREMA DAS FORÇAS ARMADAS

**CIDADANIA DA NAÇÃO PELA INTERVENÇÃO CONSTITUINTE NO PROCESSO HISTÓRICO.** Em cujo patrocínio, depois de ter gastado do seu bolso, mais de R\$ 100 milhões, como demonstrará no momento próprio ao Tesouro Nacional, ficou sem dinheiro. E então, registrou no Tesouro Nacional o custo promocional da **INTERVENÇÃO** estimado em R\$ 3 bilhões, que é uma insignificância, diante dos mais de R\$ 30 bilhões que as duas “denúncias contra o Temer chamando-o de Presidente da República” “custaram” aos cofres públicos. De cuja importância, autorizei R\$ 350 milhões à Polícia Federal quando ela informou que “a Operação Lava Jato ia parar por falta de recursos financeiros, porque o Governo a saqueou pela modalidade de “ajuste fiscal,” como, também, autorizei R\$ 500 milhões ao Exército, que ficou sem dinheiro para manter o racho das tropas, pela mesma modalidade de assalto, além de ter autorizado, sob a responsabilidade da nação na constituição perante o seu Tesouro Nacional, o recolhimento de impostos às contas bancárias das Forças Armadas, pela iniciativa privada, até o total de R\$ 426 bilhões que em que elas foram assaltadas pelas modalidades de “ajuste fiscal, contingenciamento e suspensão de investimentos públicos.”

Aí, pelo meu perfil no Facebook pedi contribuição aos membros do **COMANDO DA INTERVENÇÃO** que comigo se agregam no patrocínio dela, os quais atenderam com as importâncias constantes do demonstrativo anexo –doc. 1-, perfazendo total de R\$ 14.917,10 nas contas e administração de **ALEXANDRE MARTINS DA COSTA E MERCIA MARIA RADICCHI**. Como além desse recurso que equipa o povo em sede de Processo Histórico no Foro de Soberania pela reação de cidadania que o instrumentaliza com a **INTERVENÇÃO CONSTITUINTE**, ter sido lançado sob monitoramento da Polícia Federal, Procuradoria da República, Ordem dos Advogados do Brasil e Forças Armadas, se trata, de dinheiro público, uma vez que, sendo contribuições voluntárias contra recibo e/ou bônus a resgate pelo Tesouro Nacional ao final do impasse institucional no Processo Histórico, é dinheiro público que tem de ser contabilizado junto ao Tesouro Nacional. Cujo demonstrativo será apresentado no processo de reembolso dos recibos ou bônus.

Trata-se de um instrumento constituinte na esfera da Instituição da Cidadania em sede de Processo Histórico, legal, legítimo e democrático, assegurado pela responsabilidade penal que ele acarreta. E é oportuno à **INTERVENÇÃO**, cujo objetivo preponderante é a instalação do Brasil num **TEMPO NOVO** que tenha no **SENSO DE RESPONSABILIDADE MORAL** a sua característica de **RENASCIMENTO POLÍTICO** do povo brasileiro. Além disso, o **CUSTO DA INTERVENÇÃO** que será suportado pela União, abrangendo as vítimas do roubo do País que o faliu, que tenham perdido patrimônio e emprego, será cobrado da bandidagem comunista terrorista que fizeram a hecatombe de civilização em pauta, como a Constituição institui.

Os esclarecimentos sobre a administração das contribuições devem ser solicitados à Mercia Maria Radicchi e Alexandre Martins da Costa – [REDACTED], Brasília/DF.

Quartel General do Exército –SMU, Brasília/DF. De 04 dezembro de 2.017.

**COMANDO DA INTERVENÇÃO CONSTITUINTE NO PROCESSO HISTÓRICO**  
na representação constitucional do povo no comando supremo e autoridade suprema das Forças Armadas  
Celio Evangelista Ferreira do Nascimento - - Forças Armadas - Polícia Federal - Polícias Militares - Polícias Cíveis -  
Agentes Penitenciários - Ministério Público Federal – Ordem dos Advogados do Brasil – Justiça Federal

